



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 886 /95

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO QUE INDICA.

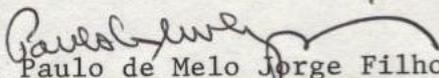
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 15 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Fica homologada a Resolução nº 867/95, de 28 de abril de 1995, que aprova o Edital do Concurso Vestibular para o CAMPUS AVANÇADO DO SERTÃO CENTRAL II, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor